



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

DECRETO Nº 69, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº042/2019 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O MANDATO DE 27/09/2019 A 27/09/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS,
no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema.

Considerando os pedidos protocolados na data de 14 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Conselho Municipal de Educação a Sra. **JUNIA ELIANA VILELA OLIVEIRA E O SR. ALEXANDRE GONÇALVES CHAGAS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 14 de agosto de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em <u>14/08/2020</u>
ÀS <u>15:21</u> horas
<u>Karina Achile</u>
CÂMARA M PIRACEMA/MG